



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS
Campus Universitário – Viçosa, MG – 36570-000 –
Telefone/WhatsApp: (31) 3612-1807 - E-mail: das@ufv.br

EDITAL PCD Nº 005/2026

RESULTADO PRELIMINAR - RETIFICAÇÃO

**INCENTIVO À PROMOÇÃO DE AÇÕES DE NATUREZA ARTÍSTICA, CULTURAL,
CONVIVÊNCIA E SAÚDE PARA DISCENTES DA POLÍTICA INSTITUCIONAL DE
ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**

A Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários da Universidade Federal de Viçosa torna pública a **retificação do resultado preliminar do Edital PCD nº 005/2026**, exclusivamente quanto às datas. Permanecem inalteradas as classificações, as notas e as justificativas anteriormente divulgadas.

1. PROPOSTAS CLASSIFICADAS

Modalidade	Nº da inscrição	Nota final
Modalidade I - Realização de Ações de Convivência	Não houve proposta classificada.	
Modalidade II - Produção de Ações e Eventos Artísticos e Culturais	7	75
Modalidade III - Práticas de Promoção e Educação em Saúde/Saúde Única	4	93
	2	92
	6	90
	8	80
	3	60

As propostas classificadas estão apresentadas em ordem decrescente de pontuação em cada modalidade, conforme o item 7.2 do edital.

2. PROPOSTAS NÃO CLASSIFICADAS

Inscrição nº 1 - Não classificada

Motivo: Ausência de coordenação por docente ou técnico-administrativo do quadro funcional da UFV e não atendimento aos itens e objetivos previstos no edital.

Inscrição nº 5 - Não classificada

Motivo: Não atendimento aos itens e objetivos previstos no edital.

Inscrição nº 9 - Não classificada

Motivo: Documentação incompleta, não atendimento aos itens e objetivos previstos no edital e descumprimento dos requisitos estabelecidos no item 4.1.

Inscrição nº 10 - Não classificada

Motivo: Nota final de 35 pontos, inferior à pontuação mínima de 60 pontos exigida para classificação.

Inscrição nº 11 - Não classificada

Motivo: Ausência de coordenação por docente ou técnico-administrativo do quadro funcional da UFV.

Inscrição nº 12 - Não classificada

Motivo: Nota final de 50 pontos, inferior à pontuação mínima de 60 pontos exigida para classificação.

Os recursos poderão ser interpostos no período de 2 de setembro de 2026 até às 12h do dia 4 de setembro de 2026, por meio do formulário eletrônico disponibilizado pela Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários. Não serão analisados recursos apresentados após o prazo estabelecido.

O resultado final será divulgado no dia 4 de setembro de 2026, a partir das 17h, no site oficial da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários.

Viçosa, 2 de setembro de 2026.

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS
Universidade Federal de Viçosa